



**BANCO
MAIS**

BANCO MAIS S.A.
DISCIPLINA DE MERCADO
31 de Dezembro de 2017

Sumário

Nota Introdutória	5
Declaração de Responsabilidade da Comissão Executiva	6
Âmbito de Aplicação	7
Identificação do Banco Mais	7
Objectivos e Políticas de Gestão de Risco	7
Governança	8
Gestão de Risco no Banco Mais	13
Princípios de Gestão de Risco	13
Avaliação de Riscos	16
Risco de Crédito	16
Risco de Mercado	17
Risco Operacional	17
Risco de Liquidez	18
Estrutura de Capital	19
Divulgações Qualitativas	19
Divulgações Quantitativas	21
Adequação do Capital	22
Divulgações Qualitativas	22
Divulgações Quantitativas	22
Risco de Crédito	23
Divulgações Qualitativas	23
Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares	24
Risco de Concentração	25
Divulgações Quantitativas	27
Técnicas de redução de risco de crédito	30
Divulgações Qualitativas	30
Divulgações Quantitativas	30
Risco de Mercado	32
Divulgações Qualitativas	32



BANCO MAIS

Divulgações Quantitativas	32
Risco Operacional	33
Divulgações Qualitativas	33
Divulgações Quantitativas	33
Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancaria	34
Divulgações Qualitativas	34
Divulgações Quantitativas	34
Indicadores Prudenciais e Económicos – Financeiros.....	38



Nota Introdutória

O documento “Disciplina de Mercado”, referente a 31 de Dezembro de 2017 pretende complementar o Anexo às Demonstrações Financeiras anuais, facultando ao mercado informação mais detalhada sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Banco Mais, S.A.. A estrutura adoptada e o conteúdo disponibilizado, cuja óptica é predominantemente prudencial, mantêm-se de acordo com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique.

Declaração de Responsabilidade da Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável pela preparação do Relatório de Disciplina de Mercado, dando uma imagem verdadeira da situação financeira real da sociedade e os resultados da gestão dos diversos Riscos.

Desse modo, vem a Comissão Executiva do Banco Moçambicano de Apoio aos Investimentos, S.A declarar e certificar que, em cumprimento e para efeitos presentes do Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho:

- No presente documento intitulado “ Disciplina de Mercado” elaborado com referência a 31 de Dezembro de 2017, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Não ocorreram durante relativamente ao período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O Conselho de Administração partilha da opinião, que o Relatório de Disciplina de Mercado reflecte uma imagem fiél da situação financeira da sociedade, bem como da gestão de Risco da instituição.

Pela Comissão Executiva

VALENTIM CHERNYSH

Administrador Financeiro



Âmbito de Aplicação

Identificação do Banco Mais

O Banco Moçambicano de Apoio aos Investimentos, S.A é uma sociedade anónima de direito moçambicano, com sede na Av. Julius Nyerere 2385 em Maputo, matriculado na Conservatória do Registo das Entidades Legais em Maputo sob o número 100053209, encontrando-se registado no Banco de Moçambique com o código 0000180.

O capital social do Banco em 31 de Dezembro de 2017 ascendia a 650.000 milhares de meticaís.

Objectivos e Políticas de Gestão de Risco

A gestão do risco constitui para o Banco uma actividade de elevada importância, para a qual se encontram definidos princípios orientadores, uma estrutura organizativa e sistema de avaliação e monitorização do risco. O perfil do risco do Banco é prudente, quer pelas características do modelo de *governance* da instituição e dimensão, quer pela própria exigência regulamentar da supervisão. O banco dispõe de diversas políticas, normas e procedimentos para realizar a gestão dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de actuação expressas pela Conselho de Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as actividades da instituição.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a instituição mantenha uma estrutura de controlo compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, actividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos do banco, às melhores práticas nacionais e internacionais, em conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores, sendo revistas no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração e disponibilizadas a todos os colaboradores por meio da intranet corporativa.

Governança

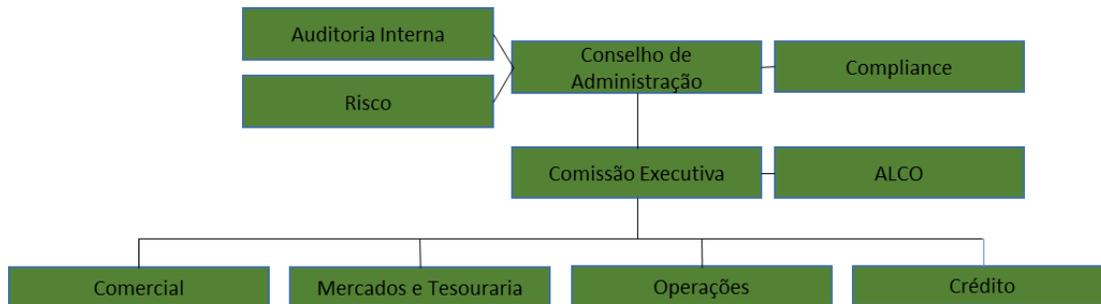
O Conselho de Administração, enquanto órgão de gestão, por excelência, do Banco, identifica os riscos da actividade e define o grau de tolerância ao risco que o Banco deve assumir, bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à efectiva gestão agregada, atenta à natureza transversal do negócio bancário.

A fim de ver atingido esse objectivo, e no exercício das suas competências, o Conselho de Administração implementou, sob sua supervisão, estruturas, controlos e processos, com vista a assegurar e monitorar, numa perspectiva de gestão corrente e de gestão estratégica, o risco de actividade do Banco.

A gestão e controlo dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva, Departamento de Risco.

O Banco tem vindo a desenvolver uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes tipos de risco identificados, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. Cada uma das áreas dispõe de uma estrutura organizativa própria que atende à natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas, procurando-se que o grau de sofisticação dos sistemas de gestão dos diferentes tipos de risco seja proporcional e adequado ao respectivo nível de exposição e grau de tolerância.

O organograma de gestão do risco do Banco apresenta-se como segue:



Abaixo apresentam-se os principais intervenientes órgãos de estrutura de intervenção na gestão integrada do capital e dos riscos, bem como as respectivas responsabilidades:

➤ Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é responsável pelos níveis de risco assumidos pelo Banco, desse modo:

- Deve aprovar as estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos bem como assegurar que a Comissão Executiva é plenamente capaz de gerir as actividades que a desenvolve;
- Deve possuir membros que tenham entendimento claro sobre os riscos a que o Banco esta exposto bem como receber relatórios que identifiquem a dimensão e materialidade desses riscos. Adicionalmente, devem executar acções tendentes a proporcionar-lhes um entendimento adequado dos riscos através de encontros com auditores e peritos externos ao Banco. Utilizando este conhecimento e informação devem ser capazes de fornecer uma orientação clara relativamente aos níveis de exposição aceitáveis para o Banco e assegurar

que a Comissão Executiva implemente os procedimentos e controlos necessários para a observância das políticas adoptadas.

➤ Comissão Executiva:

A comissão executiva efectua um escrutínio regular de cumprimento dos objectivos definidos pelo Conselho de Administração de tolerância ao risco através de um conjunto de mecanismos apropriados que se decompõe como segue:

- Informação de gestão com periodicidade mensal;
- Comunicação regular com o Comité ALCO;
- Comunicação regular com os Departamentos;
- Acompanhamento da exposição ao risco de crédito e da concentração da carteira de crédito;
- Aprovação e acompanhamento do plano de actividades dos órgãos com funções no âmbito da gestão de riscos;
- Definição e revisão do perfil de risco do Banco;
- Aprovação da metodologia de ICAAP e metodologia de testes de esforço;
- Aprovação dos relatórios a enviar ao Banco de Moçambique no âmbito do ICAAP e testes de esforço; e
- Decisão sobre o plano de gestão, acompanhamento e controlo dos riscos e capital.

➤ Compliance

O Departamento de Compliance controla o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito. As responsabilidades apresentam-se como segue:



**BANCO
MAIS**

- Manter um conhecimento profundo da actividade do Banco, identificar e aferir a aplicabilidade e impacto das disposições legais e regulamentares em vigor, em articulação com os demais órgãos do Banco;
- Assegurar a aplicação dos requisitos legais e regulamentares e de boas práticas, conciliando as perspectivas de cumprimento normativo; e
- Promover junto dos outros órgãos de gestão as medidas para corrigir eventuais deficiências detectadas no cumprimento normativo e efectuar acções de prevenção e verificação para assegurar o continuado cumprimento das leis, regulamentos e boas práticas estabelecidas.

➤ Auditoria interna

A auditoria interna desempenha um papel no âmbito da gestão de risco de avaliação da adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto, na elaboração de recomendações de melhoria para os diversos processos de gestão de riscos, assim como na revisão independente de ICAAP e testes de esforço.

➤ ALCO (Comité de Gestão de Activos e Passivos)

O ALCO avalia mensalmente a evolução da posição do Banco, particularmente na estrutura patrimonial e na identificação de eventuais gaps de tesouraria (liquidez, taxas de juro, taxas de câmbio), sendo também responsável pela definição de políticas de cobertura adequadas ao nível da gestão de activos e passivos.

➤ Departamento de Risco

É da competência do Departamento de Risco a análise dos riscos numa perspectiva integrada e o desenvolvimento de metodologias e quantificação dos riscos de concentração, de taxa de juro, de



**BANCO
MAIS**

taxa de câmbio, de crédito e de liquidez. Compete também a este Departamento a realização dos testes de esforço e auto-avaliação da adequação do capital interno, coordenação do processo de avaliação do sistema de controlo interno.

➤ Revisão Independente

O Banco possui um auditor externo que entre outros aspectos, avalia se:

- O sistema de gestão de risco é apropriado para a natureza, escopo e complexidade do Banco e suas actividades;
- O Conselho de Administração e a Comissão Executiva estão activamente envolvidos no processo de gestão de risco;
- As políticas, procedimentos e controlos de gestão de riscos são adequadamente documentados e rigorosamente observados;
- Os pressupostos do sistema de medição de riscos são válidos e devidamente documentados;
- A agregação e o processamento de dados são exactos, apropriados e fiáveis;
- A instituição possui pessoal adequado para levar a cabo um processo de gestão de riscos sólido.

Gestão de Risco no Banco Mais

Princípios de Gestão de Risco

O Banco MAIS acredita que a gestão de riscos é imprescindível para fomentar a estabilidade das instituições financeiras a longo prazo e que a habitual postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta actividade o fortalecem, contribuindo para a solidez do sistema financeiro nacional e a sociedade em geral.

O Banco MAIS está sujeito a riscos de diversas naturezas relacionados com o desenvolvimento da sua actividade.

A exposição a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que, de forma ampla, o banco se dispõe a admitir na realização dos seus objetivos e está refletido na filosofia de gestão de riscos corporativos que por sua vez influencia a cultura e o modo de atuação da instituição.

Esta exposição é influenciada por diversos factores, incluindo a avaliação da consistência do risco com a estratégia corporativa. Na instituição, a exposição é descrita de maneira qualitativa (descrevendo os riscos que são admitidos pelo banco) e quantitativa (valores apurados para cada tipo de risco).

A exposição a riscos do banco é definida pelo Conselho de Administração, sendo controlado por limites por tipo de risco. A exposição a riscos está alinhada à estratégia do banco, demonstrando o encaixe da estrutura de *governance* na sua definição e acompanhamento. O processo de acompanhamento dos riscos é institucional, sendo considerado desde o processo orçamental.

A gestão de riscos no Banco MAIS obedece a princípios, metodologias e procedimentos de controlo e *report* definidos, atendendo aos riscos específicos de cada negócio. A política de gestão de riscos do Banco MAIS visa a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e *report* de todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como



**BANCO
MAIS**

externa, por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pelo órgão de administração.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos, salientando-se os riscos de naturezas financeira e não financeira, que são intrínsecos à actividade do Banco MAIS.

O Banco MAIS, diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Portanto, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todas as partes interessadas. Dentre os principais tipos de riscos inerentes à atividade bancária, destacam-se:



**BANCO
MAIS**

Riscos Financeiros

O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a incapacidade de uma contraparte cumprir as suas obrigações financeiras perante uma instituição de crédito, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamento para o exterior.

O Risco de Liquidez é a possibilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar suas obrigações à medida que vencem ou assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (funding liquidity risk).

O Risco de Taxa de Juro é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação de taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas de operações activas e passivas nos diferentes instrumentos ou existência de opções imbutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais

O Risco de Câmbio é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio provocados por alterações nos preços dos instrumentos que correspondem as posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Riscos Não Financeiros

O Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, de a actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing*, ou da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade de infra-estruturas

O Risco Estratégico é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente da instituição. Este risco é uma função da compatibilidade dos objectivos estratégicos duma instituição, das estratégias de negócio desenvolvidas, dos recursos empregues para alcançar tais objectivos estratégicos e da qualidade de implementação dos mesmos.

O Risco de Compliance é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de violações ou a não conformidade com leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, bem como a interpretação incorrecta das leis em vigor ou regulamentos. As instituições são expostas ao risco de compliance devido às relações com um grande número de stakeholders bem como autoridades fiscais e locais.

O Risco Reputacional consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem da instituição, fundamentada ou não, por parte dos stakeholders bem como de órgão de impensas ou opinião pública em geral.

O Risco de Tecnologias de Informação é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes do uso ou dependência de hardware, software, dispositivos electrónicos, redes e sistemas de telecomunicações. Estes riscos também podem ser associados as falhas de sistemas, erros de processamento, defeitos de software, erros de operações, falhas de hardware, deficiência de capacidade, vulnerabilidade da rede, fraquezas de controlo, brechas de segurança, sabotagem interna, espionagem, ataques maliciosos, incidentes de hacking, conduta fraudulenta e capacidade de recuperação deficiente

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A avaliação do risco de crédito no Banco Mais baseia-se nos modelos descritos no Regulamento Geral de Crédito e na Política de Gestão de Risco de Crédito. No caso de clientes particulares avalia-se

essencialmente o factor comportamental bem como a capacidade de endividamento (taxa de esforço e prova existência de rendimentos). No que respeita a empresas independentemente do parecer do Departamento Comercial (que assegura a gestão) que é de natureza qualitativa como a qualidade da gestão e organização da empresa bem como o posicionamento no mercado em que se insere e as perspectivas de evolução, faz-se a sua combinação com informação económico – financeira. No caso dos Clientes Institucionais é necessário avaliar a sua capacidade de geração de receitas e a evolução das suas despesas.

Os créditos em geral, incluindo os créditos a Pessoas Expostas Politicamente, quando aprovados podem ser acompanhados pelo Gabinete de Compliance, desde o seu desembolso/utilização de fundos até a sua liquidação, sempre que ocorram situações de desconformidade normativa e/ou legal, nos critérios de concessão e/ou desembolso que justifiquem essa intervenção.

Os Colaboradores directa ou indirectamente ligados aos proponentes e/ou com interesses de natureza pessoal ou patrimonial numa operação de crédito não devem intervir na sua análise, parecer ou decisão. Para o efeito, esta situação deve ser expressamente evidenciada na proposta, devendo, neste caso, o interveniente em causa solicitar o seu pedido de escusa de intervenção na operação.



**BANCO
MAIS**

Risco de Mercado

- Risco de câmbio:
 - Posição cambial líquida por moeda: recolhe de informação contabilística pelos Departamentos de Risco e Contabilidade, e validação pela Sala de Mercados e Direcção Financeira, reportando-se a cada dia útil do mês;
 - Indicador de sensibilidade, calculado através da medição do impacto, nos resultados do banco, de uma hipotética variação de 1% nas taxas de câmbio de reavaliação.
- Risco de taxa de juro:
 - Apuramento dos fluxos de caixa, isto é, capital e juros de cada contrato até ao próximo repricing;
 - Apuramento do valor descontado dos fluxos de caixa por moeda;
 - Apuramento dos gap's por prazos residuais de repricing e respectivos valores cumulativos;
 - Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, simulando o impacto de um deslocamento paralelo das curvas de rendimento em 200 pontos base, com base nos gap's dos fluxos de caixa gerados.

Risco Operacional

Na gestão e controlo do risco operacional, o Banco adopta, de forma crescente e muito relevante, um conjunto de princípios, práticas e mecanismos de controlo claramente definidos, documentados e implementados, em que se destacam:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- A definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos;
- O código de conduta;



**BANCO
MAIS**

- Os indicadores-chave de risco;
- Os controlos de acessos, físicos e lógicos;
- As actividades de reconciliação;
- Os planos de contingência;
- A contratação de seguros;
- Formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Risco de Liquidez

A medição do risco de liquidez é efectuada pelo departamento de risco:

- Cálculo do nível de liquidez global do Banco por meio do Gap Liquidez Global, isto é, diferença entre o volume do activos brutos e o volume de recursos por maturidades.
- Cálculo do Gap de Comercial Global, através da diferença entre o volume de crédito e o volume de recursos comerciais.

Há a referir que tanto o Gap de Liquidez Global como o Gap Comercial Global não contemplam o volume de crédito aprovado, mas não desembolsado bem como o volume dos limites não usados por forma a que este indicador possa reflectir a situação potencial de liquidez do Banco.

Cabe ao departamento de risco a medição do nível de liquidez do Banco, com objectivo de prever a capacidade de o Banco conceder crédito bem como o apuramento do rácio de transformação (transformação de recursos em crédito) e a sua comparação com o orçamento.

Estrutura de Capital

Divulgações Qualitativas

Os objectivos de gestão do Capital no Banco assentam nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Moçambique;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a instituição, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o Banco está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

Para atingir os objetivos descritos, o Banco procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios.

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 8/GBM/2017, de 3 de Abril, do Banco de Moçambique. No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demonstrações financeiras da Instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também designados por *Tier 1*) com os Fundos Próprios Complementares (designados por *Tier 2*), deduzida de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem aos Fundos Próprios.

A principal parcela dos fundos próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador *Tier 1* permitem ainda; o apuramento do *Core Tier 1* nos termos do disposto da Circular nº 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

As principais componentes dos Fundos Próprios de Base do Banco são:

- Fundos Próprios de Base (Tier I)
 - Elementos Positivos
 - Capital realizado;
 - Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
 - Resultados positivos transitados de exercícios anteriores;
 - Resultados positivos do último exercício;
 - Resultados positivos provisórios de exercícios em curso.
 - Elementos Negativos
 - Activos intangíveis líquidos de amortizações;
 - Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
 - Resultados negativos do último exercício;
 - Reservas de reavaliação negativas;
 - Insuficiência de provisão.

Por outro lado, o Banco apresenta nos seus Fundos Próprios, um montante na parcela de **Fundos Próprios Complementares**, os quais embora sejam considerados de apuramento do *Core Tier II*, permitem reforçar a solvabilidade da Instituição, sendo que basicamente compõe-se por:

- Elementos Positivos

- Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito;
 - Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis.
- Elementos Negativos
- Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 9/GBM/2017).

Divulgações Quantitativas

A 31 de Dezembro de 2017, os Fundos Próprios do Banco situou-se em 177.734 milhares de meticais, conforme ilustra o quadro abaixo:

	Milhares de Meticais	
	2017	2016
FUNDOS PRÓPRIOS	657 174	544 541
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	657 174	544 541
Capital realizado	650 000	537 366
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	350	350
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	6 824	6 824
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	498 898	464 465
Activos intangíveis	39 607	27 221
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	424 225	333 814
Resultados negativos do último exercício	35 066	91 391
Insuficiência de provisões	0	12 039
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	158 276	80 075
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS	158 276	80 075
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS	19 459	19 401
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	146	88
Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis	19 313	19 313
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	19 459	19 401
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS	19 459	19 401
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	177 734	99 476
MONTANTES A DEDUZIR:	0	9 145
Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 9/GBM/2017)		9 145
FUNDOS PRÓPRIOS	177 734	90 331

Adequação do Capital

Divulgações Qualitativas

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II e, no sentido de aferir sobre a adequabilidade do capital interno em absorver perdas potenciais futuras, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecido pelo Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 02/SCO/2013 do Banco de Moçambique, encontra-se em desenvolvimento o Processo de Auto-avaliação do Capital Interno – ICAAP.

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do BANCO é o risco de crédito, sendo que a sua quantificação é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme o Aviso nº 03/GBM/2012 e Aviso nº 11/BGM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

Divulgações Quantitativas

A 31 de Dezembro de 2017, o rácio de solvabilidade situou-se em 14.28%, conforme ilustra o quadro abaixo:



**BANCO
MAIS**

RÁCIO DE SOLVABILIDADE	2017	2016
FUNDOS PRÓPRIOS:	177 734	90 331
DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)	197 882	119 335
DE BASE (TIER 1)	158 276	80 075
COMPLEMENTARES	19 459	19 401
ELEMENTOS A DEDUZIR		9 145
Σdas alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13		
RISCO DE CRÉDITO:	1 165 305	705 621
ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)	1 131 534	677 251
ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)	33 771	28 370
RISCO OPERACIONAL	14 855	4 771
RISCO DE MERCADO	64 609	52 260
TOTAL DOS RISCOS	1 244 769	762 652
RÁCIO DE SOLVABILIDADE:		
CORE TIER 1 CAPITAL	15,90%	15,65%
TIER 1 CAPITAL	12,72%	10,50%
RÁCIO GLOBAL	14,28%	11,84%

Risco de Crédito

Divulgações Qualitativas

A medição do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, á luz das normas de Basileia II. O apuramento do risco de crédito baseia-se no cálculo dos activos ponderados pelo risco que tem como recurso o Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supra mencionado às diversas categorias de posições em risco do balanço e extrapatrimoniais, conforme abaixo apresentado. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco crédito a 31 de Dezembro de 2017, o Banco adoptou o Método Padrão Simplificado.

Definições relevantes para Efeitos Contabilísticos:

- Risco de crédito é o risco que o Banco pode vir a incorrer devido a perdas financeiras, se os clientes do Banco ou contrapartes de mercado não honrarem os seus compromissos com o Banco;
- Crédito Vencido traduz o incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o Banco e uma contraparte, independentemente das razões que motivaram tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido logo no primeiro dia de incumprimento, enquanto que o “crédito com incumprimento” representa o crédito vencido há mais de 90 dias de acordo com o estabelecido no Aviso 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro;
- Crédito objecto de imparidade: Considera-se existir imparidade quando se verifica a ocorrência de eventos de perda, com impacto nos *cash-flows* estimados. Para os activos relativamente aos quais existe evidência de imparidade numa base individual, o cálculo da imparidade é efectuado mutuário a mutuário, tendo como referência a informação que consta da análise de crédito do Banco. A imparidade avaliada em moldes colectivos, é efectuada relativamente a carteiras de activos homogéneos que se situem, individualmente, abaixo dos limiares de materialidade e perdas que tenham sido incursas, mas que ainda não tenham sido identificadas, usando a experiência histórica disponível, com julgamento experiente e técnicas estatísticas;
- Crédito com incumprimento: Define-se como a soma do crédito vencido há mais de 90 dias com o crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares

Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, International Accounting Standards 39 (IAS 39), um activo ou (grupo de activos) encontra-se em situação de imparidade quando existe

evidência objetiva da ocorrência de perdas, após o reconhecimento inicial do activo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados. Assim sendo, para os activos com evidência objetiva de imparidade, o valor de imparidade corresponde a diferença entre o valor de balanço e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados.

O modelo actual de imparidade usado pelo Banco efetua os cálculos de imparidade com base na Análise Colectiva, que consiste em agrupar em Grupos Homogéneos os contratos sem sinais de imparidade (crédito ao consumo, crédito habitação, crédito por assinatura e crédito a empresas). Para estes contratos, as imparidades são calculadas de forma coletiva sendo aplicada a PD (Probabilidade de Default) para os créditos com risco baixo (menor exposição).

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 20 do Aviso 14/GBM/2013, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

Risco de Concentração

Refere-se o risco de concentração de crédito a “uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes”. O processo de gestão de risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do Banco e envolve o Departamento de Risco.

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Banco tem em conta as seguintes etapas:

- Identificação – identificação de riscos de concentração (exposição relevante);
- Avaliação – avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- Acompanhamento – acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes externos (Cálculo dos Índices de Concentração Sectorial e Individual conforme o disposto na Circular nº 03/SCO/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique) e internos;
- Controlo – O controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

A gestão de risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou tipo de crédito.

Periodicamente faz-se uma monitorização e atualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições do mercado. Para além dos limites internamente definidos, o Banco controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012 e o Aviso nº 11/GBM/2013.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013. As posições em risco são objecto de uma ponderação consoante a sua classe de risco final.

Para posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos bancos centrais, a ponderação baseia-se de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (ECA – *Export Credit Agencies*). As posições em risco sobre administrações centrais de países sem classificação pela ECA, são ponderadas de acordo com as classificações de uma das três principais agências de notação externa de crédito (ECAI – *External Credit Assessment Institutions*, nomeadamente, a Mood's, a Standard & Poor e a Fitch Ratings).



**BANCO
MAIS**

Divulgações Quantitativas

No concernente ao cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições activas.

O quadro abaixo mostra a posição bruta no final de 2017:

Milhares de Meticais		
Posições em Risco - Crédito Bruto		
Classes de Risco	2017	2016
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	251 465	267 945
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	56	69
Empresas Públicas	28 525	29 882
Instituições de Crédito	171 869	42 453
Empresas	303 414	472 907
Carteira de Retalho Regulamentar	544 106	284 754
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	229 102	146 763
Créditos Vencidos	35 857	28 239
Outros Activos	29 463	20 065
Total da Posição em Risco No Balanço	1 593 856	1 293 077
Empresas	357 698	393 004
Total da Posição Fora do Balanço	357 698	393 004
Total da Posição em Risco Bruta	1 951 554	1 686 081

O quadro abaixo mostra a carteira de crédito por desembolso concedido de acordo com o tipo de garantia:

Milhares de Meticais		
Crédito	2017	2016
Com Garantias de Hipóteca	258 864	115 110
Com Outras Garantias	840 537	814 770
Sem Garantias	5 746	4 426
Vencido	35 858	28 239
Total	1 141 004	962 545

Os quadros abaixo mostram a análise do crédito por antiguidade bem como por geografia relativos a 2017 e 2016 respectivamente:



**BANCO
MAIS**

	Vencido a Vincendo	Vencido a menos de 30 dias	Vencido entre 30 e 90 dias	Vencido a mais de 90 dias	Total
2017					
Sociedades Financeiras	20 296	0	0	102	20 398
Empresas Privadas	483 463	8 040	2 357	12 569	506 429
Empresas Públicas	28 525				28 525
Particulares	572 863	4 307	1 228	7 254	585 652
Total	1 105 147	12 347	3 585	19 926	1 141 004

	Vencido a Vincendo	Vencido a menos de 30 dias	Vencido entre 30 e 90 dias	Vencido a mais de 90 dias	Total
2016					
Sociedades Financeiras	21 200	0	1 542	0	22 742
Empresas Privadas	569 116	3 480	7 417	8 428	588 440
Empresas Públicas	29 882	0	0	0	29 882
Particulares	314 108	1 120	3 022	3 230	321 480
Total	934 306	4 600	11 982	11 657	962 545

	Maputo	Gaza	Manica	Tete	Zambézia	Total
2017						
Sociedades Financeiras	20 398	0	0	0		20 398
Empresas Privadas	506 422	0	0	7		506 429
Empresas Públicas	28 525	0	0	0		28 525
Particulares	401 438	8 536	91 419	78 578	5 680	585 652
Total	956 783	8 536	91 419	78 585	5 680	1 141 004

	Maputo	Gaza	Manica	Tete	Total
2016					
Sociedades Financeiras	22 742	0	0	0	22 742
Empresas Privadas	587 534	899	0	7	588 440
Empresas Públicas	29 882	0	0	0	29 882
Particulares	274 797	11	18 801	27 872	321 480
Total	914 955	910	18 801	27 879	962 545



**BANCO
MAIS**

Os quadros abaixo mostram os índices de concentração sectorial e individual respectivamente, em 31 de Dezembro de 2017:

Índice de Concentração Sectorial				
Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (X)	Quadrado(X)	% relativamente ao montante de exposição total
C - 18,31 e 32	Outras indústrias transformadoras	49 757	2 475 746 610	3
F	Construção	393 200	154 606 376 118	24
G	Comércio e reparações	366 102	134 030 533 784	22
H	Transportes e armazenagem	47 813	2 286 064 924	3
I	Alojamento, restauração e similares	25 286	639 361 453	2
K	Actividades financeiras e de seguros	169 216	28 634 150 926	10
R,S	Outras actividades	616 520	380 096 348 677	37
Total		1 667 893	702 768 582 492	100
Índice de Concentração Sectorial				25

Índice de Concentração Individual		
Contrapartes	Montante de exposição individual (X)	Quadrado(X)
Cliente 1	258 757	66 955 431 236
Cliente 2	134 512	18 093 494 452
Cliente 3	127 311	16 208 145 131
Cliente 4	44 198	1 953 427 922
Cliente 5	31 446	988 831 489
Cliente 6	28 525	813 664 957
Cliente 7	26 657	710 588 985
Cliente 8	24 855	617 766 707
Cliente 9	23 100	533 610 000
Cliente 10	20 847	434 580 732
Cliente 11	20 252	410 139 625
Cliente 12	19 713	388 592 828
Cliente 13	17 866	319 206 067
Cliente 14	16 072	258 319 466
Cliente 15	15 927	253 681 752
Cliente 16	15 840	250 895 976
Cliente 17	14 069	197 934 032
Cliente 18	13 516	182 693 664
Cliente 19	12 464	155 340 441
Cliente 20	12 258	150 257 927
Total	1 158 076	111 327 248 630
Total de Exposição da Instituição	1 667 893	
Índice de Concentração Individual		6



**BANCO
MAIS**

Técnicas de redução de risco de crédito

Divulgações Qualitativas

No âmbito do processo de concessão de crédito, o Banco aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais que consiste na redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados activos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte e garantias de natureza pessoal na qual a redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados.

Os principais tipos de cauções utilizadas pelo Banco são, dentro das garantias de natureza pessoal o aval, e no âmbito das garantias reais os penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e de equipamentos.

Divulgações Quantitativas

Os quadros seguintes mostram os reductores de risco bem como o impacto na carteira, com referência a 31 de Dezembro de 2017, das técnicas de redução do risco de crédito utilizadas pelo Banco, no âmbito do método Padrão.



**BANCO
MAIS**

Milhares de Meticais

Mitigantes de Risco de Crédito		
Classes de Risco	2017	2016
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	251 465	267 945
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	56	69
Empresas Públicas	0	0
Instituições de Crédito	19 562	9 116
Empresas	89 010	274 850
Carteira de Retalho Regulamentar	8 157	8 275
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	65 660	40 165
Créditos Vencidos	28 412	15 407
Outros Activos	0	
Mitigantes da Posição em Risco No Balanço	462 322	615 827
Empresas	323 927	364 634
Mitigantes da Posição Fora do Balanço	323 927	364 634
Total dos Mitigantes	786 249	980 461

Milhares de Meticais

Posições em Risco - Crédito Líquida		
Classes de Risco	2017	2016
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	0	0
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	0	0
Empresas Públicas	28 525	29 882
Instituições de Crédito	152 307	33 337
Empresas	214 404	198 057
Carteira de Retalho Regulamentar	535 949	276 479
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	163 442	106 598
Créditos Vencidos	7 445	12 832
Outros Activos	29 463	20 065
Total da Posição em Risco No Balanço	1 131 534	677 251
Empresas	33 771	28 370
Total da Posição Fora do Balanço	33 771	28 370
Total da Posição em Risco Líquida	1 165 305	705 621



**BANCO
MAIS**

Risco de Mercado

Divulgações Qualitativas

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação contabilística.

A 31 de Dezembro de 2017, para o cálculo do risco cambial, o Banco recorreu aos procedimentos de cálculo previstos no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

Divulgações Quantitativas

PAÍSES	DIVISAS	Tipos de Posições		Das quais: Posições Estruturais e		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta
		1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar USD	47 327	44 652	0	0	0	0	47 327	44 652
União Europeia	Euro EUR	16 176	16 134	0	0	0	0	16 176	16 134
África do Sul	Rand ZAR	873	0	0	0	0	0	873	0
Reino Unido	Libra GBP	234	0	0	0	0	0	234	0
Total		64 610	60 786					64 610	60 786
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial								64 610	

A 31 de Dezembro de 2017, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco cambial ascenderam a 64.610 milhares de meticais.

Risco Operacional

Divulgações Qualitativas

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 31 de Dezembro de 2017, o BANCO efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem de 15%.

O Indicador Relevante, de acordo com o Anexo I do Aviso nº 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

Divulgações Quantitativas

Relativamente à Divulgações Quantitativas, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico referente a 2017 e 2016 são apresentados nos quadros abaixo:

	DESCRICÃO	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Risco Operacional
	(+) Juros e Rendimentos Similares	9 202	56 051	190 083	
	(-) Juros e Encargos Similares	6 689	23 607	117 951	
	(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	0	0	0	
2017	(+) Comissões Recebidas	1 910	16 201	23 747	14 855
	(-) Comissões Pagas	166	9 790	17 920	
	(+) Resultados de Operações Financeiras	-1 407	18 212	57 081	
	(+) Outros Resultados Operacionais	-15 988	1 298	4 657	
		-13 138	58 365	139 697	

		Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Risco Operacional
	(+) Juros e Rendimentos Similares	14 230	9 202	55 939	
	(-) Juros e Encargos Similares	6 525	6 689	23 947	
	(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	0	0	0	
2016	(+) Comissões Recebidas	513	1 910	16 201	4 771
	(-) Comissões Pagas	675	166	9 768	
	(+) Resultados de Operações Financeiras	-3 176	-1 407	18 212	
	(+) Outros Resultados Operacionais	878	-15 988	1 689	
		5 245	-13 138	58 327	

A 31 de Dezembro de 2017, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco operacional ascenderam a 14.855 Milhares de Meticais.

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancaria

Divulgações Qualitativas

A perda potencial nas posições de um Banco proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado. As taxas de juro, que preenchem o conceito “preço” para a compra e venda de dinheiro, são, como se poderá compreender, um dos principais factores de risco na actividade de um Banco. O risco da taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação mas igualmente na carteira bancária.

Na carteira bancária o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que grosso modo, excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos.

O risco de taxa de juro na carteira bancária é acompanhado pelo Banco a partir de mapas em que se pode analisar o perfil temporal de refixação de taxas nos activos e passivos, permitindo as diferenças (*gaps*) avaliar o impacto na margem de variações de taxa de juro e gerir as posições. Existe no Banco uma clara política de indexar activos e passivos a taxas de mercado de curto prazo, de forma a minimizar o risco de taxa de juro.

Divulgações Quantitativas

No cálculo de requisitos prudenciais regulamentares para efeito de apuramento do rácio de solvabilidade, apenas é considerado o risco da taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar



**BANCO
MAIS**

em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular nº 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de teste de estresse correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 200pb em todos os escalões de taxa de juro. O Banco calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária com uma periodicidade trimestral.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/- 200pb, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro, seguindo a metodologia da supracitada circular:



**BANCO
MAIS**

RISCO DE TAXA DE JURO - CARTEIRA BANCÁRIA							
EXPOSIÇÕES POR INTERVALO DE MATURIDADE OU REFIXAÇÃO DA TAXA							
Milhares de Meticais						SITUAÇÃO LIQUIDA	
BANDA TEMPORAL	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posição	Factor de ponderação(%)	Posição ponderada
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista - 1 mês	33 627	414 749			-381 122	0,08	305
1 - 3 meses	230 685	257 894			-27 209	0,32	87
3 - 6 meses	236 945	205 705			31 240	0,72	-225
6 - 12 meses	89 497	62 731			26 765	1,43	-383
1 - 2 anos	150 906	2 946			147 960	2,77	-4 098
2 - 3 anos	156 889	2 946			153 943	4,49	-6 912
3 - 4 anos	183 215				183 215	6,14	-11 249
4 - 5 anos	116 228				116 228	7,71	-8 961
5 - 7 anos	68 102				68 102	10,15	-6 912
7 - 10 anos	23 270				23 270	13,26	-3 086
10 - 15 anos	12 079				12 079	17,84	-2 155
15 - 20 anos	11 499				11 499	22,43	-2 579
> 20 anos	1 852				1 852	26,03	-482
Total							-46 651
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro							-46 651
Fundos Próprios							177 734
Impacto da situação líquida/Fundos Próprios							-26%



**BANCO
MAIS**

Milhares de Meticais

BANDA TEMPORAL	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posição	Margem de Juro	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	Factor de ponderação(%) (6)	Posição ponderada (7)
À vista	33 627				33 627	2,00	673
À vista - 1 mês	168 622	412 947			-244 325	1,92	-4 691
1 - 2 meses	28 549	164 640			-136 091	1,75	-2 382
2 - 3 meses	33 515	93 255			-59 740	1,58	-944
3 - 4 meses	37 437	173 375			-135 939	1,42	-1 930
4 - 5 meses	23 431	11 670			11 761	1,25	147
5 - 6 meses	176 078	20 660			155 418	1,08	1 679
6 - 7 meses	25 024	551			24 473	0,92	225
7 - 8 meses	15 926	726			15 199	0,75	114
8 - 9 meses	13 398	3 982			9 416	0,58	55
9 - 10 meses	11 710	4 057			7 653	0,42	32
10 - 11 meses	11 701	53 278			-41 577	0,25	-104
11 - 12 meses	11 737	137			11 601	0,08	9
Total							-7 118
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano							-7 118
Margem de Juro							140 712
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano							
em percentagem da Margem de Juro							-5%



**BANCO
MAIS**

Indicadores Prudenciais e Económicos – Financeiros

	dez/17
CAPITAL	
Rácio de Alavancagem	13,22%
Rácio de Solvabilidade	14,28%
Tier I Capital	12,72%
QUALIDADE DE ACTIVOS	
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	1,52%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	8,70%
Rácio de Cobertura do NPL	28,64%
GESTÃO	
Gasto de Estrutura(Gastos Operacionais/Produto Bancário)	105%
Gasto de Funcionamento(Cost - to - Income)	93%
Rácio de Eficiência(Activos Produtivos/Colaboradores)	22 518
RESULTADOS	
Rácio da Margem Financeira	12,16%
Rendibilidade do Activo (ROA)	-2,07%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	-15,67%
LIQUIDEZ	
Rácio de Activos Liquidos	23,52%
Rácio de Transformação	95,05%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	28,76%